



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyerson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 3238 1289
Email: assistencia@pibema.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº001/2024.

SÚMULA: Aprova o Relatório do 6º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente do Município de Ibema – Pr, do período de novembro e dezembro de 2023, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária realizada em 11 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013,

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal e do Distrito Federal;

Considerando os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

RESOLVE:

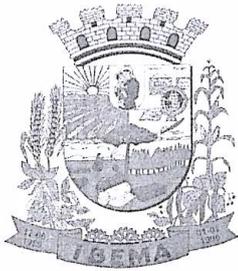
ART. 1º - Aprovar o Relatório do 6º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente do município de Ibema – PR, no período de novembro e dezembro de 2023.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Neusa Prechlak

Secretaria Executiva do Órgão Gestor dos Conselhos

Ibema, 11 de janeiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
IBEMA - PARANÁ**

**RELATÓRIO DO 6º BIMESTRE DA GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR**

PERÍODO: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023

**IBEMA – PR
2024**



1. IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR

CNPJ: 80881931/0001-85

PREFEITA: VIVIANE COMIRAN

MANDATO DE 01/01/2021 a 31/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

ANA PAULA VASSELAI MANDRICK

Decreto nº 2176/2023

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

CRISTIANE MASSOLA DE OLIVEIRA

Resolução nº 46/2023 - CMDCA

PRESIDENTE CONSELHO TUTELAR DE IBEMA

SOLANGE DE FÁTIMA SAMPAIO DOS SANTOS



2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O relatório de gestão de atendimento da criança e do adolescente é um requisito da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado, **IN TCE nº. 036/09**, que estabelece os procedimentos, objetivos, finalidades e retrata de forma quantitativa e qualitativamente as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente.

O presente relatório traz informações do atendimento à criança e ao adolescente através das áreas de saúde, educação, esportes e cultura e assistência social.

O relatório é acompanhado pelas instâncias do controle social do município, legalmente constituídos, conforme conferido pela Constituição Federal de 1988, e respectivos marcos legais, legislações pertinentes das áreas, tais como: ECA lei federal nº. 8.060 de 1990, Lei do SUS, lei 8.080/90, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº. 9394/96, Lei Orgânica da Assistência Social Lei nº. 8.742/93.

3. OBJETIVO

- Apresentar as ações, programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente no município nos **meses de novembro e dezembro de 2023**.
- Dar transparência nas ações do executivo municipal;
- Obter dados e indicadores sendo possível sua leitura para correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente.
- Facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
- Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas e em que medida um programa alcança o nível desejado de resultados.



4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DOS INDICADORES

1. O relatório de gestão do **quarto bimestre referente aos meses de novembro e dezembro de 2023**, de atendimento à criança e ao adolescente, foi elaborado através dos dados levantados com as secretarias envolvidas, juntamente com cada unidade executora das ações.
2. As informações também são relativas ao cadastro dos programas e dos órgãos, junto à secretaria executiva do CMDCA.
3. As informações do Conselho Tutelar constam das planilhas e do SIPIA, fornecidos pelo órgão de acompanhamento e de proteção à criança e ao adolescente.
4. As informações contidas quanto ao orçamento, são anexadas planilhas referentes aos relatórios emitidos pela contabilidade da prefeitura, o que fará parte integrante deste relatório.
5. O **Controle Interno** procederá à leitura e verificação dos dados e bem como validará o mesmo.
6. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** procederá à leitura, e apresentará em reunião ampliada, designada para este fim, emitindo seu parecer sobre o mesmo, efetuando a sua publicação em diário oficial do município.
7. O **Poder Executivo**, juntamente com os procedimentos de prestação de contas e metas fiscais da prefeitura, apresentará o **relatório de gestão em audiência pública**.

5. PADRÕES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES:

Os padrões de qualidade referem-se e configuram-se as regulamentações e exigências de cada política e modalidade de serviço prestado, seguindo os padrões mínimos de organização, qualidade, estruturação recomendados em seus documentos e guias técnicos de operação da política de atendimento.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF

ÁREA: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 - CENTRO				
TELEFONE: 45 3238 1289 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br				
RESPONSÁVEL LEGAL: ANA PAULA VASSELAI MANCDRICK				
Programa	Local	Objetivos	Faixa etária	Nº de Participação
Oficina "Virtudes e Valores na Infância".	CRAS	- Afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais de famílias com a presença da criança	Crianças de 07 a 09 anos	10
Oficina Gestantes "Gerando amor"	CRAS	- Fornecer orientação e prevenção para melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer a função protetiva da família.	Gestantes	04
Oficina Protagonismo na Adolescência	CRAS	- Fornecer orientações e prevenção para a melhoria da qualidade de vida dos adolescentes, propondo uma mudança de paradigma na abordagem desta clientela, observando o fato de que é a partir das vivências que os adolescentes poderão estabelecer novas práticas a serem assimiladas pela sociedade em geral.	Adolescentes na faixa etária de 11 a 17 anos	04
Oficina Mulher Interativa	CRAS	- Fortalecer os vínculos, apoio e orientação familiar, para prevenção de vulnerabilidade e melhoria da qualidade de vida de todos os membros da família	Mulheres	09
Total de atendimentos				27

Fonte: CRAS – meses de referência novembro dezembro de 2023.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

ÁREA: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 - CENTRO				
TELEFONE: 45 3238 1289 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br				
RESPONSÁVEL LEGAL: ANA PAULA VASSELAI MANCDRICK				
Programa SCFV	Local	Objetivos	Faixa etária atendidos	Nº de participação
Oficina de Luta, Taekwondo e Capoeira	CRAS	Desenvolver por meio das técnicas de luta, a interação social, o autocontrole, trabalhando técnicas que possibilitam o desenvolvimento infantil, como a coordenação motora, atenção e concentração, agilidade, equilíbrio, onde o praticante adquire corpo e mente fortes e saudáveis, respeito, disciplina e humildade.	05 a 17	97
Oficina de Dança	CRAS	Promover a dança como um processo educacional, contribuindo para o aprimoramento das habilidades básicas, dos padrões fundamentais do movimento, no desenvolvimento das potencialidades humanas e sua relação com o mundo, favorecendo o processo de construção de conhecimento de maneira integral.	05 a 17	33
Oficina de Música	CRAS	Favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.	07 a 17	41
Indivíduos recebendo Bolsa Família	CRAS	Promover o acesso de indivíduos carentes à rede de serviços públicos como educação e saúde	0 a 18	1733
TOTAL DE ATENDIMENTOS				1904

Fonte: CRAS – meses de referência maio e novembro e dezembro de 2023.



SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
PROGRAMA BOLSA FAMILIA/ FAMILIA PARANAENSE - MINHA GENTE PARANÁ

ÁREA: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 - CENTRO	
TELEFONE: 45 3238 1289 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL LEGAL: ANA PAULA VASSELAI MANCDRICK	
SERVIÇOS	Quantidade
Famílias Inseridas no Cadastro Único	1.889
Benefício de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	1.772
Benefício Complementar (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.	578
Benefício Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos..	386
Benefício Variável Familiar (BVF): Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição: a) gestantes; b) nutrízes; c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;	00
Programa Auxílio Gás dos Brasileiros - investimento de R\$22.880,00	220
Acompanhamento da atualização cadastral - CADASTRO ÚNICO	90,7%
Acompanhamento da condicionalidade na EDUCAÇÃO: (conseguiu	96,0%



acompanhar 599 beneficiários (as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade) Frequência escolar mínima: 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos; 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.	
Acompanhamento da condicionalidade na SAÚDE: (conseguiu acompanhar 610 beneficiários (as)) Realização de pré-natal; cumprimento do calendário nacional de vacinação; acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos.	58,3%
Com isso, no mês de dezembro de 2023, o município de IBEMA/PR teve 626 famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, totalizando um investimento de R\$ 411.481,00 e um benefício médio de R\$ 658,37	
Dados: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/ 06/01/2024	
Família beneficiária do Programa Bolsa Família	1.236
Benefícios Bloqueados/suspensos por descumprimento de condicionalidades	37
Famílias Incluídas no Programa Bolsa Família	30
Novos cadastros no CadÚnico	12
Transferências de cadastro para o município	17
Atualizações Cadastrais	142
Atendimento SIBEC	11
Desligamento de famílias no Programa Bolsa Família	20
Declaração para baixa renda de luz	18
Declaração para baixa renda de água	02
Declaração para Programa Leite das Crianças	10
TOTAL	1.535

Fonte: CRAS – meses de referência novembro e dezembro de 2023.



SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS

ÁREA: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 - CENTRO	
TELEFONE: 45 3238 1289 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL LEGAL: ANA PAULA VASSELAI MANCDRICK	
SERVIÇOS	Quantidade procedimentos
Solicitação Carteira para Idoso	09
Visitas domiciliares - Acompanhamento Psicossocial a pedido do Conselho Tutelar	02
Relatório Psicológico e Social encaminhado ao Conselho Tutelar	02
Visitas domiciliares / acompanhamento Familiar (Assistente Social e Psicóloga)	13
Visitas Programa Bolsa Família	04
Parecer Técnico Programa Auxílio Brasil	01
Atendimento Psicológico	10
Atendimento Social	78
Orientações gerais e Atendimento ao público da proteção social básica	503
Reunião técnicas (Equipe do Cras, Prefeito, Conselho Tutelar, Rede e outros)	13
Encaminhamentos para Secretária de Saúde	01
Pessoas beneficiadas com doação de roupas	31
Solicitação Passe livre interestadual	01
TOTAL DOS ATENDIMENTOS	668

Fonte: CRAS – meses de referência novembro e dezembro de 2023.



CONCEÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 021/2010.

ÁREA: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 – CENTRO	
TELEFONE: 45 3238 1289 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL LEGAL: ANA PAULA VASSELAI MANCDRICK	
SERVIÇOS	Quantidade
Solicitação Carga de terra	00
Solicitação de 2ª via de certidão nascimento/casamento	02
Declaração para isenção de pedido de identidade	00
Kit PAA alimentos	00
Pedido de Cesta Básica	79
Entrega de Cesta Básica	79
Solicitação de Auxílio Funeral	01
Parecer Social do Auxílio Funeral	00
Solicitação Passagem	13
Parecer Social – Liberação de Passagem	13
Solicitação Translado	00
Solicitação de isenção de Gavetário	02
TOTAL	189

Fonte: CRAS – meses de referência novembro e dezembro de 2023.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

ÁREA: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
INSTITUIÇÃO: ORGÃO GESTOR – SECRETARIA BEM ESTAR SOCIAL
ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 – CENTRO
TELEFONE: 45 3238 1289 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br
RESPONSÁVEL LEGAL: ANA PAULA VASSELAI MANCDRICK

AÇÕES DESENVOLVIDAS	Nº
Atendimento Psicológico	15
Atendimento Social	58
Atendimento Psicológico e Social	14
Visita domiciliar Técnica	28
Atendimento Psicológico e social Violência do Idoso	08
Atendimento Psicológico e social PcD (Pessoa com Deficiência)	02
Atendimento Psicológico e Social violência contra mulher	04
Visitas Domiciliares – Acompanhamento Psicossocial a pedido do Ministério Público/ Poder Judiciário	14
Relatório Social destinado ao Ministério Público/ Poder Judiciário	23
Atendimento Psicológico violência/abandono criança/adolescente	0
Relatório Social Medidas Sócioeducativas	03
Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas	03
Acompanhamento Medidas Socioeducativas	03
Avaliação Psicológica de adolescente em cumprimento de medida Socioeducativa	
Plano Individual de Atendimento (PIA) de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	03
Atendimento Psicológico e Social criança em Acolhimento institucional / família extensa/ família de origem	0
Escuta Especializada	04
Reunião Técnicas (Equipe, Conselho Tutelar e Prefeito)	08
Reunião com a rede e áreas afins	04
Informações e orientações ao Público	39
Estudo de caso com a rede de proteção com as áreas afins	07
TOTAL DE AÇÕES	240

Fonte: Proteção Básica Especial – meses de referência novembro e dezembro de 2023



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DO CONSELHO TUTELAR
SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

ÁREA: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
INSTITUIÇÃO: CONSELHO TUTELAR	
ENDEREÇO: PATO BRANCO – BAIRRO NAPOLI	
TELEFONE: 45 32381712	EMAIL:
RESPONSÁVEL LEGAL: ANA PAULA VASSELAI MANCDRICK	
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS DAS AÇÕES	Quantidade
Orientação Via Telefone	07
Atendimento Geral	66
Atendimento Familiar (Residencial)	00
Educação / Ficha Fica	00
Notificação	00
Delegacia (Acomp. De Depoimento)	00
Polícia Civil	00
Requisição de 2ª via de C.N.	00
Encaminhamento a Promotoria	00
Denúncias Disque 100	00
Denúncia Anônima	00
Saúde/ Psicóloga	00
Requisições	07
IML/HU	00
Forum	00
Relatório De Atendimento	00
Geração e Lançamento de Ofício	08
Registro de Ata	00
Visita Técnica de Conselheiro Tutelar	22
TOTAL DE ATENDIMENTOS	110

Fonte: Conselho Tutelar referente aos meses de novembro e dezembro de 2023



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA ESPORTE**

ÁREA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
INSTITUIÇÃO: ESPORTE		
ENDEREÇO: AVENIDA NEY EURSON NAPOLI, 1426		
TELEFONE: 45 32381347		EMAIL: educacaoibema@pibema.pr.gov.br
RESPONSÁVEL LEGAL: MELISSA GOMES DOS SANTOS BARROS		
OBJETIVOS:		
<ul style="list-style-type: none">- Incentivar a criança e o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro;- Apresentar a importância das práticas esportivas para o desenvolvimento do trabalho em grupo, estilo de vida saudável, convivência com as diferenças interpessoais e inclusão;- Expor a relevância do esporte como estimulador para ampliação das perspectivas de vida individuais e coletivas por meio de metas e objetivo;- Explorar as vivências de derrotas e vitórias na prática do esporte.		
PROGRAMAS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	Nº. ATENDIMENTOS
Escolinha de Futsal Manhã	Acima de 09 anos	60
Volei feminino manhã	Acima de 07 – 15 anos	20
Vôlei Tarde	10 anos acima	50
Escolinha de Futsal – tarde	07 - 15 anos	70
Escolinha de Handebol - tarde	Acima 10 anos	10
Escolinha de Futsal feminino - manhã	Acima de 10 anos	10
Escolinha de Futsal feminino - tarde	Acima de 10 anos	8
TOTAL DE ATENDIMENTOS		228

Fonte: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – setembro e outubro de 2023.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

ÁREA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
INSTITUIÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
ENDEREÇO: AVENIDA NEY EUIRSON NAPOLI, 1426			
TELEFONE: 45 32381347		EMAIL: educacaoibema@pibema.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL LEGAL: MELISSA GOMES DOS SANTOS BARROS			
PROGRAMA	LOCAL PRESTADO O SERVIÇO	OBJETIVOS	Nº DE ATENDIDOS
<ul style="list-style-type: none">- Educando através da brincadeira.- Voando no mundo da imaginação.- A importância da Psicomotricidade no desenvolvimento da criança na Educação Infantil.- A magia das cores.- Alimentação saudável.- Datas comemorativas.- Hábito de higiene e saúde.- Valores e boas maneiras- Música e movimento na educação infantil- Protegendo o Meio Ambiente	CMEI IOLANDA STADLER LOVATO	<p>Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA</p> <p>Organizar a construção dos conhecimentos em torno de metas previamente definidas, de forma coletiva, entre alunos e professores.</p> <p>- Brincar é importante para o desenvolvimento da criança. Não tem limite pra brincar, brincar é a atividade mais saudável que vai trabalhar desde a saúde mental dessa criança, seu bem-estar mental até seu bem-estar físico porque explora o corpo dela, ela pula, ela corre, ela rola.</p> <p>- Trabalhar as diferentes cores através de histórias, pinturas e experiências; a criatividade utilizando materiais recicláveis; Desenvolver a percepção visual através do uso das diferentes cores.</p>	<p>Até os 6 anos de idade</p> <p>160 alunos</p>
<ul style="list-style-type: none">- Projeto Cidadão Consciente.- Projeto Literatura Encantada – A Magia de Ler.- Projeto Dia das Mães.- Projeto Alimente-se Bem- Projeto Higiene.	CMEI ILDO VIGO	<p>Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA</p> <p>- Fomentar o gosto pela leitura, pelo conto é o principal objetivo;</p> <p>- Criar o hábito de escutar histórias;</p> <p>- Mediar a interação entre o livro e a criança;</p>	



<ul style="list-style-type: none">- Projeto Família na Escola.- Projeto Brinquedos e Brincadeiras.		<ul style="list-style-type: none">- Proporcionar o contato com textos de qualidade literária;- Desenvolver um trabalho coletivo, no ambiente escolar, incluindo a família no processo ensino-aprendizagem, como parceira, colaboradora, estimuladora do crescimento e fortalecedora da autoestima do aluno.	101 alunos
<ul style="list-style-type: none">•Entendendo, prevenindo, e combatendo bullying na escola.•Educação Alimentar•Semana Literária•Semana Da Família•Todos contra a Dengue	Escola Municipal Getúlio Vargas	<p>Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA</p> <ul style="list-style-type: none">- Ampliar as possibilidades de construção de conhecimento de forma mais global, tendo como eixo a aprendizagem significativa.- Possibilitar o diálogo com a realidade dos alunos ampliando seus conhecimentos, com as diversas áreas de conhecimento e fomentar a perspectiva de trabalho coletivo entre professores, alunos e comunidade escolar.- Fomentar a participação e o envolvimento dos alunos no desenvolvimento de toda comunidade, escolar nos quesitos educacionais, artísticos e sociais;- Instigar alunos para a consciência da integração em seu meio social (escola);- Conduzir o aluno à percepção e análise críticas acerca de suas ações no contexto em que vivem.	A partir 6 anos de idade 271 alunos
<ul style="list-style-type: none">- Projeto Recreio Dirigido.- Projeto Cidadão consciente – Cidadania.- Projeto Alimente-se Bem-Projeto Saúde, Higiene Bucal e Corporal.- Projeto de Leitura – A magia de ler- Projeto Pais na Escola.	Escola Municipal Octávio Simioni	<p>Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA</p> <ul style="list-style-type: none">- Conscientizar quanto aos benefícios de uma alimentação saudável;- Desenvolver capacidade analítica e interpretativa nos alunos, raciocínio lógico, coordenação motora e percepção visual, tátil, olfativa e gustativa;- Cuidar da saúde dos alunos e	A partir 6 anos de idade 246 alunos



- Projeto Educação no Trânsito.		ensiná-los a cuidar de si mesmos; - Incentivar o aluno à leitura de forma prazerosa, levando ao conhecimento de um mundo mais amplo, desenvolvendo a habilidade de se expressar bem em língua materna falada e escrita. - Modificar o comportamento dos alunos em relação ao trânsito através do conhecimento das leis que os regem e suas aplicações, identificando seus direitos e deveres, perigos e possíveis acidentes, de forma a minimizar a intensidade dos acidentes diários na cidade.	
TOTAL DE ATENDIMENTOS			778

Fonte: Secretaria Educação, Esporte e Cultura – meses de referência novembro e dezembro de 2023.

**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
ATENDIMENTO DE FONODIOLOGA**

ÁREA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
INSTITUIÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
ENDEREÇO: AVENIDA NEY EUIRSON NAPOLI, 1426	
TELEFONE: 45 32381347	EMAIL: educacaoibema@pibema.pr.gov.br
RESPONSÁVEL LEGAL: MELISSA GOMES DOS SANTOS BARROS	
OBJETIVOS	ATENDIMENTOS
- Auxiliar na identificação e na condução das demandas relativas às dificuldades fonoaudiológicas apresentadas pela comunidade escolar, além da prevenção, diagnóstico, reabilitação de questões relacionadas ao desenvolvimento da linguagem. - Colaborar com o processo educativo a partir do seu conhecimento sobre a comunicação humana e da sua participação na discussão e implantação de estratégias que possam favorecer o processo de ensino e aprendizagem	100
TOTAL DE ATENDIMENTO	100

Fonte: Secretaria de Educação – meses de novembro e dezembro de 2023.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DA SAÚDE
SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

ÁREA: SECRETARIA DE SAÚDE					
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE SAUDE, UAPSF E HOSPITAL MUNICIPAL					
ENDEREÇO: RUA PARANAÍ, S/N					
TELEFONE: 45 3238 2004			EMAIL: sms@pibema.pr.gov.br		
RESPONSÁVEL LEGAL: JOILSON ARAUJO					
Programa	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capitulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº. de Atendidos
Saúde da Criança	Centro de Saúde	Titulo II Capitulo I Art. 7º ao 14º	Prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo seu potencial.	0 a 18 anos	196
	Hospital			421	
	UAPSF			164	
TOTAL DE ATENDIMENTOS					781

Fonte: Secretaria de Saúde meses de referência novembro e dezembro de 2023.



**QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE**

ÁREA: SECRETARIA DE SAÚDE		
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE SAUDE, UAPSF E HOSPITAL MUNICIPAL		
ENDEREÇO: RUA PARANAÍ, S/N		
TELEFONE: 45 3238 2004		EMAIL: sms@pibema.pr.gov.br
RESPONSÁVEL LEGAL: JOILSON ARAUJO		
Nº	Serviços Realizados	Quantidade
	Consultas	781
	Consultas especializadas	00 ¹
	Exames	00 ¹
	Fisioterapia	00
	Psicologia	107
	Fonodiologa	10
	Atendimento saúde mental (psiquiatria)	00 ¹
	Imunização	544
	Internamentos	13
	Atendimentos agentes comunitários (visitas)	153
	Odontologia	97
	Fluor nas escolas	1.569
	Teste do Pezinho	00
	Atendimento de enfermagem	221
	Teste da orelhinha	00
	Assistência Social	11
	Nutricionista	08
	TOTAL	3.514

Fonte: Secretaria de Saúde meses de referência novembro e dezembro de 2023.

. O quadro acima reflete o número de procedimentos, conforme fatura/SUS. E não pessoas
¹Houve troca do sistema pelo CISOP e até o momento o sistema não está gerando relatório;

Obs. Índice de natalidade do período 00
Índice de mortalidade infantil no período 00 meta0%
Índice de mortalidade materna no período 00 meta0%



QUADRO SÍNTESE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREAS

Nº.	ÁREA/POLÍTICA	Nº. DE ATENDIMENTOS
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.563
02	EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	1.106
03	CONSELHO TUTELAR	110
04	SAÚDE	3.514
TOTAL DE ATENDIMENTOS NO 5º BIMESTRE REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO – 2023		9.293

Ibema, 08 de dezembro de 2023.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL IBEMA

Ana Paula V. Mancdrick
ANA PAULA VASSELAI MANCDRICK
SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL

MELISSA GOMES DOS SANTOS DE BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOILSON ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
GESTÃO 2024-2028
MUNICÍPIO DE IBEMA - PR**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 09 horas, no Gabinete da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Ney Eurson Napoli, 1426 do Município de Ibema foi dada posse, pela Prefeita Municipal, Viviane Comiram, e de acordo com a Lei Federal n.º 8.069/1990, com a Resolução n.º 231/2022 do CONANDA e com Lei Municipal n.º 010/2013, aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Ibema, eleitos no dia 1.º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar do dia 10 de janeiro de 2024.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos membros do Conselho Tutelar eleitos.

Ibema, 19 de dezembro de 2023.

Viviane Comiram
Prefeita Municipal

Membros do Conselho Tutelar titulares eleitos e empossados na data de hoje:

FRANCIELLI QUEIROZ BILSKI

Conselheira Tutelar – 1ª colocada

ROSIANE BATISTA CORREIA

Conselheira Tutelar – 2ª colocada

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA


MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO
Conselheira Tutelar – 03ª colocada


JAQUELINE APARECIDA MEZNEROVICZ
Conselheira Tutelar – 4ª colocada


SOLANGE DE FATIMA SAMPAIO DOS SANTOS
Conselheira Tutelar – 5ª colocada



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 3238 1289
Email: assistencia@pibema.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº002/2024.

SÚMULA: EXERCE o cargo de presidente do Conselho Tutelar de Ibema **SOLANGE DE FATIMA SAMPAIO DOS SANTOS** a partir do dia 10 de janeiro de 2024 e dá outra providência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Tutelar em **Reunião Extraordinária** realizada em 11 de janeiro de 2024 no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013,

Considerando a Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu artigo 227 que a criança e o adolescente é prioridade absoluta;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990;

Considerando a autonomia dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, pois se compreende que este é o responsável pelo controle social da Política da Criança e do Adolescente no âmbito municipal.

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

RESOLVE



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

*Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 3238 1289
Email: assistencia@pibema.pr.gov.br*



ART. 1º - EXERCER o cargo de Presidente do Conselho Tutelar de Ibema
SOLANGE DE FATIMA SAMPAIO DOS SANTOS a partir do dia 10 de janeiro de
2024,

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a
disposição contrária.

Ibema, 11 de janeiro de 2024.


Neusa Prechlak

Secretaria Executiva do Órgão Gestor dos Conselhos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2184/2024

SÚMULA: Exonera servidor nomeado para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora **RAFAELLA SALVINI MALACARNE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **10.777.968-0 SSP-PR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 11 de janeiro de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita